

RECIBO DE MULARIDADE
PA 046.2021
FLS 193
ASSINATURA
do Maranhão

Últimas

jornalodebate.com.br
Acesse Compartilhe

O Debate
do Maranhão

Última Hora

Proposta exige curso superior dos candidatos aos conselhos tutelares



O Projeto de Lei 733/21 altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para exigir curso superior dos candidatos ao conselho tutelar. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Atualmente, o candidato a uma vaga no conselho deve cumprir três requisitos: residir no município, ter mais de 21 anos e reconhecida idoneidade moral. Para o deputado Célio Silveira (PSDB-GO), autor do projeto, também deve ser acrescentada a formação em curso superior, tendo em vista a importância do trabalho a ser desempenhado pelo eleito. "O ideal é que o profissional que esteja nessa linha de frente seja qualificado, alfabetizado, conhecedor da legislação pertinente e selecionado de acordo com o seu conhecimento, não somente por ter a simpatia da população local", disse Silveira. Previstos no ECA, os conselhos tutelares são órgãos encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Eles são formados por cinco pessoas escolhidas pela população local para mandatos de quatro anos. A lei exige pelo menos um conselho por município. Fonte: Agência Câmara de Notícias

Saúde prorroga por mais um ano a atuação de 2.900 profissionais

Médicos e gestores que não optarem pela prorrogação devem se manifestar entre 5 e 8 de abril.

O Ministério da Saúde irá prorrogar, excepcionalmente, a permanência de aproximadamente 2.900 profissionais que atuam pelo programa Mais Médicos. A medida, publicada no Edital nº 6, vale para os médicos integrantes do 19º ciclo do programa, contratados pelo Edital nº 5, de 11 de março de 2020. A iniciativa prevê a prorrogação automática para esses médicos que teriam o contrato encerrado em abril.

Desta forma, os médicos poderão permanecer à frente do atendimento à população, atuando no enfrentamento à Covid-19, além de reforçar os serviços da Atenção Primária em regiões que mais necessitam. Os médicos que aceitarem a prorrogação poderão dar continuidade às atividades no mesmo município em

que já estejam alocados.

Para que a prorrogação seja efetivada, o médico precisa cumprir os seguintes requisitos: Não ter vínculo de serviço com carga horária incompatível com as

exigências do programa; Estar em situação regular nas ações de aperfeiçoamento referentes ao primeiro ano de participação no projeto, e realizar novas atividades de ensino, pesquisa e exten-

são em regiões prioritárias para o SUS. O novo curso de aperfeiçoamento em outras modalidades de formação será ofertado por instituições de educação superior brasileiras vinculadas à UNA-SUS.



MARÇO AZUL

Câncer colorretal causa cerca de 163 mil mortes e 686 mil internações hospitalares no Brasil, em dez anos

No Brasil, entre 2010 e 2019, foram identificadas 162.790 mortes causadas pelo câncer colorretal (CCR). Os registros de internação trazem números ainda mais impressionantes: foram 686.142 hospitalizações só no Sistema Único de Saúde (SUS) para tratamento dessa doença em todo o País, entre 2011 e 2020, com impacto financeiro da ordem de quase R\$ 2 bilhões, e prejuízos imensuráveis para milhares famílias brasileiras.

Os números foram divulgados pela Sociedade Brasileira de Endoscopia

Digestiva (SOBED), que, em razão da Campanha Março Azul, analisou as bases oficiais de informação para alertar a sociedade sobre a necessidade de prevenção. Apesar de pouco discutida, a doença - que atinge o reto e intestino - já ocupa o segundo lugar no ranking de neoplasias mais letais para homens e mulheres no Brasil. "O diagnóstico de câncer colorretal não é sentença de morte! No entanto, é um problema de saúde que, se não for bem tratado, pode ter consequências sérias para o bem-estar do paciente", aler-

ta o presidente da SOBED, Ricardo Anuar Dib. Para ele, além de serviços que ofereçam acesso ao atendimento qualificado no diagnóstico e no tratamento, é preciso investir em estratégias de prevenção. "Quanto mais cedo forem descobertos, maiores são as possibilidades de intervenção e cura".

Os dados de mortalidade decorrentes desse tipo de neoplasia, compilados pela SOBED, indicam que, somente em 2019 (último dado disponível), foram registrados 19.685 óbitos por câncer do cólon, da junção retossig-

moide e do reto. Os casos aumentam, em média, cerca de 5% a cada ano, tendo sido observado um crescimento de 51% em relação aos casos registrados em 2010 (13.070).

Entre os estados, em termos absolutos, os que mais registraram óbitos em decorrência do câncer colorretal na última década foram: São Paulo (51.287 mortes); Rio de Janeiro (21.131); Rio Grande do Sul (15.880); Minas Gerais (15.112); e Paraná (11.045). Os estados menores, registraram também o menor volume de óbitos: Amapá (136), Roraima (137) e Acre (177).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, por meio da Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar e atender assim as necessidades do município de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 12 de abril de 2021, às 16h00min (Dezesseis horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br.

Bom Jardim/ MA, 25 de março de 2021.

Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro



Confira nossa tabela especial para publicação de atas, balanços, editais, avisos e muito mais.

Anuncie:

98 98860 0388

jornalodebate.com.br

